

DECRETO Nº 083/2025

“APROVA O MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Considerando o requerimento nº 2025-88T288.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Auditoria Interna do Poder Executivo do Município de Iúna/ES, versão 1.0, nos termos do Anexo único, que integra o presente instrumento normativo para todos efeitos.

§1º. Fica desde já autorizada eventual revisão e atualização do manual anexo, para fins de conformidade às normas e princípios de auditoria interna governamental, não havendo necessidade de publicação de novo decreto para tal finalidade específica.

§2º. No caso de revisão/atualização do manual, a equipe de auditoria dará ciência ao Chefe do Executivo Municipal, que tomará as providências cabíveis para salvaguardar a ampla publicidade do ato administrativo

Art. 2º Caberá à equipe de auditoria interna, em caso de dúvida, prestar os esclarecimentos e orientações necessários a respeito da aplicação e interpretação do supracitado manual.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Iúna/ES, sujeitam-se, no que couber, ao referido manual.

Art. 4º Em decorrência da aprovação do presente manual, ficam revogadas as normas municipais em sentido contrário, especialmente, o Decreto nº 824/2012 e a Instrução Normativa SCI nº 002/2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 18h00 de 25/08/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete